



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br



Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2019.

Boletim nº 217/2019
MAR

ILMº. SRS.

DD. PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES FILIADAS, REPRESENTANTES DOS CLUBES VINCULADOS E DEMAIS ATLETAS REGISTRADOS À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - CBDA

Prezado Presidente,

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem divulgar o critério de convocação do Dueto de Nado Artístico para disputar o Torneio Classificatório para os Jogos Olímpicos (Pré-olímpico) e os Jogos Olímpicos de Tóquio (caso classificadas pelo Pré-olímpico);

CRITÉRIO DE CONVOCAÇÃO DO DUETO PARA OS JOGOS OLÍMPICOS:

- 1) Ter se classificado na seletiva para a equipe, realizada em dezembro de 2018, entre as 6 primeiras colocadas;
- 2) Durante a temporada de 2019, estar entre as melhores atletas em desempenho dentro da equipe, durante treinos e competições;
- 3) Ter nadado a prova de dueto em pelo menos uma das duas principais competições da temporada de 2019 – Campeonato Mundial e Jogos Pan Americanos, que vem a ser as principais competições depois dos Jogos Olímpicos;
- 4) Terem sido escolhidas, satisfazendo os três primeiros critérios, por semelhança e harmonia entre si, além da técnica individual;



SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br



A Diretoria da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos será responsável pela resolução, interpretação e decisões em casos omissos referentes a estes critérios de convocação, podendo ainda, em casos especiais e de extrema relevância, promover convocações sem que a referida atleta tenha alcançado todos dos critérios descritos, ou ainda eventuais alterações a esse presente critério, buscando sempre o melhor para o Nado Artístico brasileiro, e chancelando as decisões finais também com o Comitê Olímpico do Brasil.

Solicitamos seja o presente Boletim amplamente divulgado entre os seus clubes filiados.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Coelho
Presidente

Monica Rosas
Supervisora de Nado Artístico